



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.730/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**, matrícula 1080525, portadora do RG n.º 30.606.159-4-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 277.201.298-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10.647/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5359 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove) dias, ou 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 dezembro 2024
DE N.º 13 000
UMUARAMA 23/12/2024
- Olmeir
MUNICÍPIO DE UMUARAMA